

**PORTARIA PGJ/PI N° 960/2016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E**

**SUSPENDER** 30 (trinta) dias de licença-prêmio da Promotora de Justiça **MARIA ESTER FERRAZ DE CARVALHO**, Titular da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao exercício ininterrupto no quinquênio de 15/05/2010 a 14/05/2015, prevista para o período de 02 a 31 de maio de 2016, conforme a escala publicada no Diário de Justiça nº 7.888, de 16/12/2015, ficando os 30 (trinta) dias para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de maio de 2016.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça